

Art. 2º - As despesas correrão pela verba "Iluminação Pública", do orçamento vigente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Sebastião Nogueira de Lima, Antonio Bonia Ferraz, Samuel de Castro Naves, João A. B. de Toledo, Philippe W. Cabral de Vasconcellos, Thales Castanho de Andrade.

Piracicaba, 7 de Abril de 1924.

Eu, João Sampaio Mattos, secretario da Camara fiz o presente registro.

Resolução nº 334 - Autorisa a collocar uma lampada na rua Americo Braziliense, em Villa Rezende.

Art. 1º - Fica a Prefeitura autorizada a mandar collocar uma lampada electrica na rua Americo Braziliense, de Villa Rezende, contando as despesas por conta da verba "Iluminação Publica."

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrario.

Piracicaba, 7 de julho de 1924.

(a a) Sebastião Nogueira de Lima, Fernando F. da Costa, Samuel de Castro Naves, João Alves B. de Toledo, Antonio Bonia Ferraz, Philippe Westin C. Vasconcellos, Thales Castanho de Andrade, Odilon R. Nogueira.

O secretario da Camara  
João Sampaio Mattos.